



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 30 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
101.01.031.1062.000-319011 1.188.600,00
101.01.031.1062.000-31901367.449,47
101.01.031.1062.000-339093131.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.9999.000-999999 1.387.649,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal